



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PALÁCIO JOSÉ ANTERO

PORTARIA Nº 04/2025 – GAB-PRES/CMPG

A VEREADORA ANNE CAROLINE MONTEIRO PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município pelo Art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.º 1º - **NOMEAR: ANDREA DOS SANTOS PEREIRA**, CPF Nº [REDACTED], no Cargo de diretora administrativa – CDL – 01, da Câmara Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 03 de janeiro de 2025.

Anne Caroline Monteiro Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Porto Grande.



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

04 - DIRETOR ADMINISTRATIVO

- Coordenar a administração de pessoal e de serviços operacionais, de acordo com a política administrativa adotada;
- Propor planos e programas relativos às matérias de sua competência;
- Instituir as Comissões de Licitação, permanente e especial, nos termos da Legislação vigente;
- Supervisionar, coordenar e controlar a supervisão de obras;
- Apresentar ao Presidente, ao final de cada ano de exercício, o relatório das atividades de sua área de atuação, bem como plano de trabalho e de realização para o exercício subsequente;
- Dirigir e orientar as Unidades que lhe forem subordinadas;
- Dar execução às decisões de caráter administrativo;
- Coordenar as atividades de compras e de almoxarifado, bem como os registros patrimoniais;
- Elaborar os procedimentos atinentes à folha de pagamento e recolhimento dos encargos;
- Executar os serviços de natureza administrativa e burocrática inerentes ao seu setor;
- Executar, sob determinação superior, os trâmites necessários para licitações e compras, observando a legislação correlata;
- Registrar a tramitação de papéis e documentos, prestando informações e orientações necessárias à eficaz solução das demandas sob sua responsabilidade;
- Executar o serviço de controle de patrimônio;
- Realizar outras atividades inerentes ao cargo.